



II - CONCEDER 13(treze) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de **2017**, no período de **17.01.2017 à 29.01.2017**, conforme informação da Divisão de Pessoal às fls. 05/06, bem como o Despacho exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2017/002276**, nos termos do artigo 63 da Lei nº 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 793/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONSIDERAR cessados, a contar de **06.02.2017** os efeitos da Portaria n.º **285/2017**, de 25.01.2017, que concedeu à servidora **SHELDA DE ALBUQUERQUE SOARES**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gab. Desdor. Djalma Martins da Costa, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao exercício de **2017**, no período de **01.02.2017 à 02.03.2017**, conforme despacho às fls. 8/9, do Processo n.º **002329/2017**, ficando **resguardado** o restante das referidas férias para usufruto em data oportuna.

Anotar-se. Comunicar-se. Publicar-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

EDITAL TJAM N.º 04/2017 – SPED

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, convoca para capacitação e admissão os estudantes aprovados na Seleção Pública para Estágio em Direito-2016.

1. Os candidatos classificados entre as colocações 381ª e 430ª deverão comparecer, na Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, localizada na Av. André Araújo, s/n, Aleixo - Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes – 1º andar, conforme programação abaixo, com os seguintes documentos:

Cópias do RG e CPF;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do comprovante de residência;

Cópia do comprovante bancário (Banco Bradesco).

Caso o estudante não tenha conta, será encaminhado para a abertura;

Certificado de reservista (para homens);

Foto 3x4;

Certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), Justiça Federal, Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral (disponíveis no site das Instituições);

Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal devidamente preenchida (será fornecida no ato da admissão).

Comprovante de matrícula no Curso de Direito, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, a partir do 4º(quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;

Declaração ou Histórico Escolar que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Certificação de participação no curso online Capacitação para Estagiários.

1.1 Ficam ainda, os candidatos classificados entre as colocações **381ª a 430ª convocados para capacitação online obrigatória**, que será realizada no período de **22/02 (quarta-feira) a 03/03/2017 (sexta-feira)**, através do link <http://www2.tjam.jus.br/eastjam/course/view.php?id=140>

2. Estão convocados para **capacitação e admissão** os candidatos abaixo, conforme o cronograma a seguir:

Classificação na Seleção	Data de apresentação na EASTJAM	Horário
381ª - 405ª	24 de fevereiro de 2017 (sexta-feira)	08h30 – 12h00
406ª – 430ª	Previsão de convocação via email/telefone em março, conforme necessidade	

3. Fica retificada a data de convocação para admissão dos candidatos classificados na posição 371ª a 380ª, onde se lê: 20 de março de 2017 (segunda-feira), leia-se: 23 de fevereiro de 2017 (quinta-feira).

Manaus, 21 de fevereiro de 2017.

Wiuila Inácia Garcia Alves

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

DESPACHOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017/000511

REQUERENTE: MARIA IVANILDE DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Isenção de desconto de Imposto de Renda sobre aposentadoria

DESPACHO/OFÍCIO N.º 369/2017-GABPRES

Tratam os autos de Processo administrativo no qual a ex-servidora aposentada Sra. **MARIA IVANILDE DOS SANTOS PEREIRA**, requer a **isenção de desconto de imposto de Renda sobre aposentadoria**, com base nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, de 22.12.1988, por ser portadora de moléstia grave Doença de Neoplasia (VF/1 C-1-A).

Às fls. 10/11, da Divisão de Pessoal informou que foi diagnosticada portadora de Doença de Neoplasia (VF/1 C-1-A), conforme laudos expedidos (fls. 02/07) pelos Drs: Drª. Maria Fernanda Arruda Almeida- CRM-AM: 136571, Drª. Maria Dirlei dos S. Begnami- RM 83564, Dr. Guilherme Quintão Azevedo- CRM 7803, Drª. Denise Moreira Camelo – CRM 5297, que foi o que motivou a requerer a isenção do desconto de imposto de renda sobre aposentadoria.

À fl. 14, consta laudo médico da Junta Médica deste Tribunal, pelo deferimento da solicitação.

Às fls.18/20, por meio do Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração deste Poder opinando de